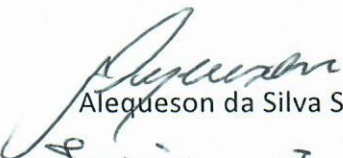




CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 14/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conforme determinação do art. 43 do Regimento Interno, para análise de proposições legislativas. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Silvionei de Jesus Alveș, presidente; Izildinha Burei, relatora; e Alequeson da Silva Santos, membro. Aberta a reunião, o senhor presidente deu início aos trabalhos, passando à análise das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Fazer Cessão de Direito Real de Uso de Bem Público imóvel de propriedade do Município de Palmital e dá Outras Providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Revoga a Lei Complementar nº 05/2023, que dispõe sobre o Perímetro Urbano da Sede Municipal de Palmital, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025** de autoria do Executivo Municipal. SÚMULA: ACRESCEM O § 4º AO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **Projeto de Lei nº 36/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer cessão de direito real de uso de bem público imóvel de propriedade do Município de Palmital, teve pedido de vista por um dos membros da Comissão, ficando sua apreciação adiada por três sessões. Os demais projetos, a comissão considerou as matérias juridicamente adequadas e tecnicamente compatível com as normas vigentes, deliberando pelo prosseguimento da proposição. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada para constar.


Alequeson da Silva Santos


Izildinha Burei


Silvionei de Jesus Alveș

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná